



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 229, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Convalida a Resolução 176/2014, de 15 de agosto de 2014, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, do Balanço Geral e do Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2013 da FUNETEC-PB.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I no Art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no Inciso X do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.005734/2014-57 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quarta Reunião Ordinária, de 17 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVALIDAR** a resolução 176/2014, “**ad referendum**”, de 15 de agosto de 2014, que aprova a Prestação de Contas, do Balanço Geral e do Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2013 da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

Art. 2º - **ATESTAR** que a FUNETEC-PB, quanto ao cumprimento das disposições contidas na Lei nº 8.958/94, em seu Art. 4º, divulga todos os documentos, informações, relatórios, entre outros exigidos na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e Portal do IFPB.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior